

Instituto Politécnico de Setúbal

Concurso Documental para provimento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para a área disciplinar de Biotecnologia da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro

Edital nº 560/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 122, de 27 de junho

Código de Oferta BEP OE201406/0225

Anexo VI

Lista provisória de ordenação final dos candidatos

Aprovados em mérito absoluto:

- 1º - Ana Gabriela Gonçalves Neves Gomes
- 2º - Natália Maria Ferreira Rebelo de Melo Osório
- 3º - Líbia Maria Marques Zé-Zé
- 4º - Marta Sofia Guedes de Campos Justino
- 5º - Joaquina Teresa Gaudêncio Dias
- 6º - Maria Filomena Andrade de Freitas
- 7º - Sónia Alexandra Paiva dos Santos
- 8º - Maria Margarida Cabrita Xavier Delgado
- 9º - Francisco Vaz de Carvalho Esteves
- 10º - Nídia Dana Mariano Lourenço de Almeida
- 11º - Isabel Cristina da Costa Garcia Timóteo
- 12º - António Pedro Lima de Oliveira Freitas da Fonseca
- 13º - Maria Marise Simões de Almeida
- 14º - Cristina Maria Grade Couto da Silva Cordas
- 15º - Christian Gomes da Silva Ramos
- 16º - João Alexandre Guarita da Silva Rodrigues
- 17º - Sílvia Andreia Bento Silva Sousa Barbosa

Não aprovados em mérito absoluto:

- Ana Luísa Pereira Teixeira
- Ana Rita Nunes Martins
- Ana Sofia da Silva Valbordo Róis
- Carla Manuela Amarelo dos Santos

Célia Maria Simões Peres
Clévio David Rodrigues Nóbrega
Fernando Vasco Rodrigues Cruz Pessoa
Hugo Costa Osório
Joana Duarte Nunes Duarte
João Rúben Lucas Mota Perdigão
Madalena Cristina da Rocha Martins
Margarida Isabel Rosa Bento Palma
Maria e Silva Gião
Marta Oliveira Santa-Catalina
Paula Matos de Brito
Pedro Henrique Couto Oliveira
Sofia Cristina Fazendas Borges Leite de Souza
Tiago Quininha Faria
Vesna Bozanic

Nota: Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 50 pontos por três ou mais elementos do Júri.

Setúbal, 09 de janeiro de 2015

A Presidente do Júri



(Professora Cristina Cruz Ferreira de Oliveira)



**Centro de
Engenharia
Biológica e
Química**

Concurso Documental de Pessoal Docente
do Ensino Superior Politécnico de Setúbal
na Área disciplinar de Biotecnologia,

De acordo com a minha pontuação os candidatos com menos de 50 pontos foram excluídos à avaliação final do concurso.

Por sua vez, os critérios e justificação da pontuação de cada um dos itens do concurso acima referenciado e usados no preenchimento da grelha de seriação dos candidatos foram:

P1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional

1.1. Produção científica (nº e tipo publicações, reconhecimento pela comunidade científica) (C11)

- Número de livros (0 = 0%; 1 = 40%; 2=80%; $\geq 3=100\%$).
- Número de artigos em revistas (0=0%; 2=20%, 3-4=40%; 4-6=60%; 6-8=80%; >9=100%).
- Número de comunicações em congressos: orais, convidadas, "proceedings"/resumos/posters (0=0%; 1-10=20% 11-15=40%; 15-20=60%; 21-30=80%; >30=100%).
- Número de Patentes (0=0%; 1=40%; 2=60%; 3=80%; >3=100%).

1.2. Participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área científica(C12) (0=0%; 1=20%; 2=40%; 3=60%; >3=80% Participação em europeus ou PI =+20% exclusivamente na área da biotecnologia).

1.3. Orientação/coorientação de teses e dissertações conducentes a grau académico (C13) (0=0%; 1-2=20%; 3-4=40%; 5-6=60%; >6=80% +20% exclusivamente na área da biotecnologia).

1.4. Intervenção nas comunidades científicas e profissionais (C14)

- Organização técnico-científica (0% = sem participação; 20% = pouca participação; 40% = alguma participação; 60% = Boa participação; =80% Muita Participação; =100% Excelente participação).
- Participação em júris de provas académicas (0=0%; 1=20%; 2=40%; 3=60%; 4=80%; >4 100%).
- Arguição de teses e dissertações conducentes a grau académico (0=0%; 1-2=20%; 3-4=40%; 5-6=60%; 7-8=80%; >9=100%).
- Atividades de natureza profissional com relevância na área científica (0% = sem atividade; 20% = pouca atividade; 40% = alguma atividade; 60% = Boa actividade; 80% Muita actividade; =100% Excelente atividade).

P2. Capacidade Pedagógica

2.1. Atividade Letiva - lecionação e coordenação UC (C21)

(0% = sem atividade; 20% = pouca atividade; 40% = alguma atividade; 60% = Boa atividade; 80% = Muita actividade; 100% = Excelente actividade + 20% exclusivamente na área da biotecnologia).

2.2. Produção de material pedagógico (C22)

(0% = sem produção; 20% = pouca produção; 40% = alguma produção; 60% = Boa produção; 80% Muita produção; + 20% exclusivamente na área da biotecnologia).

2.3. Organização pedagógica - coordenação e dinamização de novos projetos pedagógicos (C23) (0% = sem coordenação e dinamização; 20% = pouca coordenação e dinamização; 40% = alguma coordenação e dinamização; 60% = Boa coordenação e dinamização; 80% Muita coordenação e dinamização; + 20% exclusivamente na área da biotecnologia).

2.4. Supervisão de estágios, práticas pedagógicas e outras atividades da mesma natureza (C24) (0% = sem supervisão ou actividades; 20% = pouca supervisão ou actividades; 40% = alguma supervisão ou actividades; 60% = Boa supervisão ou actividades; 80% Muita supervisão ou actividade; +20% exclusivamente na área da biotecnologia).

P3. Atividades relevantes para a missão da Instituição

3.1. Exercício de cargos de gestão e/ou outros órgãos/estruturas de Instituições de Ensino Superior (C31)

(0% = sem gestão UCs ou Licenciatura/Mestrado ou Órgãos; 25% = pouca gestão UCs ou Licenciatura/Mestrado ou Órgãos; 50% = alguma gestão UCs ou Licenciatura/Mestrado ou Órgãos; 75% = Boa gestão UCs ou Licenciatura/Mestrado ou Órgãos; + 25% gestão UCs ou Licenciatura/Mestrado exclusivamente na área da biotecnologia).

3.2. Organização ou participação em eventos de carácter artístico e cultural enquadrados na área (C32)

(0% = sem organização ou participação; 25% = pouca organização ou participação; 50% = alguma organização ou participação; 75% = Boa organização ou participação; =100% Excelente organização ou participação).

3.3. Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter-prático (C33)

(0% = sem coordenação, execução e desenvolvimento; 25% = pouca coordenação, execução e desenvolvimento; 50% = alguma coordenação, execução e desenvolvimento; 75% = Boa coordenação, execução e desenvolvimento; =100% Excelente coordenação, execução e desenvolvimento).

Lisboa, 9 de Janeiro de 2015.



Prof. Luis J. Pina da Fonseca

**Recrutamento de professor adjunto para a área disciplinar de Biotecnologia da
Escola Superior de Tecnologia do Barreiro**

Reunião de 9 de Janeiro de 2015

Fundamentação da ordenação dos candidatos

(por Maria Helena FV Fernandes)

Com base nos critérios de avaliação e seriação definidos no Edital nº 560/2014, publicado no DR 2ª série, nº 122, em 27-06-2014, para o recrutamento de 1 professor adjunto para a área disciplinar de Biotecnologia da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, contemplando as vertentes:

- (1) Desempenho Técnico-Científico e Profissional
- (2) Capacidade Pedagógica e
- (3) Atividades relevantes para a missão da Instituição

e tendo em atenção os pesos associados a esses critérios, foram rejeitados, por não terem atingido a classificação final superior ou igual a 50 pontos, os candidatos indicados na lista abaixo, para o que contribuiu, em particular, uma ou várias das seguintes razões

- (i) Não apresentarem produção científica razoável após o doutoramento, em particular nos últimos anos.
- (ii) Não possuírem experiência de investigação independente relevante na área em apreço.
- (iii) Não terem sido responsáveis, nos últimos anos, pela coordenação, criação ou leccionação de unidades curriculares consideradas de interesse para a área em apreço.
- (iv) Não terem liderado actividades de gestão da Escola ou projectos de divulgação e relacionamento com a sociedade.

Lista de candidatos com pontuação igual ou inferior a 50 pontos:

Cristina Cordas
Madalena Martins
Christian Ramos
Clévio Nóbrega
João Alexandre Rodrigues
Sílvia Barbosa
Paula Brito
João Rúben Perdigão
Ana Luísa Teixeira
Tiago Faria
Margarida Palma
Ana Rita Martins
Maria e Silva Gião
Joana Duarte

M. Fernandes

Fernando Pessoa
Hugo Osório
Célia Peres
Pedro Oliveira
Carla Manuela Santos
Marta Santa-Catalina
Ana Sofia Róis
Vesna Bozanic
Sofia Souza

Os restantes candidatos foram aceites e assim ordenados:

- 1- Ana Gabriela Gomes
- 2- Natália Osório
- 3- Marta Sofia Justino
- 4- Joaquina Dias
- 5- Sónia Santos
- 6- Maria Margarida Delgado
- 7- Isabel Timóteo
- 8- Maria Filomena Freitas
- 9- Francisco Esteves
- 10- Maria Marise Almeida
- 11- Líbia Zé-Zé
- 12- Nídia Almeida
- 13- António Fonseca

9 de Janeiro de.2015



M^a Helena Figueira Vaz Fernandes

(Professora Associada)
Universidade de Aveiro
Dep^{to} Engenharia de Materiais e Cerâmica
(<http://www.ua.pt/demac/>)
CICECO-Instituto de Materiais de Aveiro
Centro de Investigação em Materiais
Cerâmicos e Compósitos
(<http://www.ciceco.ua.pt/>)
3810-193 Aveiro, PT
Tel.: +351 234 370240, 234 370354
Fax: +351 234 425300
E-mail: helena.fernandes@ua.pt
URL: <http://www.ciceco.ua.pt/MariaHFernandes>

**Recrutamento de Professor Adjunto para a Área Disciplinar de Biotecnologia da
Escola Superior de Tecnologia do Barreiro
Instituto Politécnico de Setúbal**

Fundamentação da ordenação dos candidatos

Informo que na qualidade de membro do Júri para escolha de um candidato a Professor Adjunto de Biotecnologia para a ESTB, sendo eu Engenheiro Químico Doutorado em Biotecnologia e com acentuada experiência profissional e académica nesta área, entendi que a apreciação das candidaturas expressa através do sistema de pontuação estabelecido no concurso, deve valorizar preferencialmente candidatos que se tenham especializado, trabalhado e leccionado significativamente bem como participado na organização de cursos nas áreas da Biotecnologia e respetiva Engenharia envolvendo a Tecnologia de DNA, Fermentação e Processamento Down-Stream. Naturalmente concordo com o princípio de que a análise dos diferentes critérios deve ser feita globalmente e refletir o empenhamento dos candidatos não só na investigação/produção científica, como também na componente lectiva e organização e gestão de programas de ensino nas áreas acima referidas bem como restantes critérios adoptados no presente concurso.

Foram estes os critérios por mim seguidos na pontuação que atribuí aos diferentes candidatos.

Barreiro, 9 de janeiro de 2015



José Amaral (Professor Coordenador)



Recrutamento de professor adjunto para a área disciplinar de Biotecnologia da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro

Fundamentação da ordenação dos candidatos

Com base nos critérios de avaliação e seriação definidos no Edital nº 560/2014, publicado no DR 2ª série, nº 122, em 27-06-2014, para o recrutamento de um professor adjunto para a área disciplinar de Biotecnologia, a grelha elaborada pelo Júri continha três parâmetros:

(1) P1- Desempenho Técnico-Científico e Profissional

Este parâmetro contava com quatro critérios: Produção científica (foram utilizados como elementos distintivos o número e tipo publicações e de comunicações, e os respetivos fatores de impacto e data de publicação como reflexo da atualização da atividade científica desenvolvida e do reconhecimento pela comunidade científica), Participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área científica (tendo sido considerada a distinção entre projectos nacionais e internacionais, financiados e não financiados; a data das participações em projectos, o número de projectos como PI, o número de projectos já terminados ou ainda em funcionamento); Orientação/coorientação de teses e dissertações conducentes a grau académico (tendo sido distinguido entre graus de licenciatura e de pós-licenciatura); Intervenção nas comunidades científicas e profissionais (tendo sido contemplados elementos distintivos entre os candidatos as patentes, os prémios, atividades de revisão de artigos científicos, orientação e supervisão de bolseiros associados a projectos de investigação, os títulos de especialista na área emitidos por Ordens Profissionais, as parcerias detidas a nível nacional e internacional no âmbito da atividade de I&D, actividades como editores de revistas científicas, a participação em juris de provas académicas conducentes a grau ou

não distinguindo-se entre juris de cursos de especialização, de licenciatura, mestrado ou doutoramento).

(2)P2 - Capacidade Pedagógica

Este parâmetro incluía quatro critérios: Atividade Letiva - lecionação e coordenação UC (distinguindo-se entre os candidatos pela coordenação ou não de unidades curriculares, pela lecionação de componentes teóricas, teórico-práticas e práticas/laboratoriais; pela coordenação ou lecionação no ensino superior - cursos de licenciatura, cursos de mestrado, cursos de pós-graduações ou programas doutorais, contabilizou-se também a coordenação/lecionação de unidades curriculares/módulos em cursos de especialização tecnológica e cursos curtos de carácter técnico-científico ministrados em diversas organizações e instituições); Produção de material pedagógico (distinguindo-se entre materiais publicados, editados ou disponibilizados virtualmente; distinguindo-se o material pedagógico associado à actividade letiva normal daquele que está publicado, editado ou virtualmente disponível) 2.3. Organização pedagógica - coordenação e dinamização de novos projetos pedagógicos (Distinguiram-se os candidatos com base nas actividades de coordenação de projectos pedagógicos na área em concurso, nomeadamente planos de curso de ensino superior, planos de curso de ensino profissional ou cursos de especialização de diferentes níveis, planos de curso de pós-graduação ou outros, envolvimento na construção de planos de estudo submetidos à A3ES, consideraram-se projectos pedagógicos de natureza profissional na área a concurso); Supervisão de estágios, práticas pedagógicas e outras actividades da mesma natureza (Como fatores distintivos entre os candidatos considerou-se a supervisão de estágios/bolsas associados a projectos de investigação, a cursos profissionais, a cursos de especialização tecnológica, a realização/colaboração de cursos internacionais em instituições de reconhecido mérito; a realização de outras actividades.

(3)P3 - Atividades relevantes para a missão da Instituição

Este parâmetro considera três critérios: Exercício de cargos de gestão e/ou noutros órgãos/estruturas de Instituições de Ensino Superior (distinguindo-se entre candidatos que pertenciam ou presidiam a estes órgãos ou que não tinham participação em órgão de relevância no ensino superior); Organização ou participação em eventos de carácter

artístico e cultural enquadrados na área (consideraram-se como distintivas atividades que envolviam atividades de acreditação laboratorial, actividades de auditoria/acreditação/consultadoria internacional ou nacional na área, actividades inseridas na área em concurso em calar articulação com indústria, instituições ou organizações de relevo na área); Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático (concluiu-se a existência ou não destas atividades, a natureza das mesmas e o respetivo impacto nacional e internacionalmente, em termos científicos, articulados à indústria, a laboratórios ou instituições de referência ou de ensino superior).

Os candidatos aprovados foram pontuados para cada critério em cada parâmetro utilizando os itens mencionados, sendo cada critério avaliado entre zero e cem pontos. Os candidatos que pontuando os vários critérios não chegaram aos 50 pontos foram excluídos, os restantes foram ordenados por ordem crescente.

Em toda a avaliação procurou-se o maior rigor e transparência, mantendo a equidade entre atividades similares descritas pelos vários candidatos mesmo que referetes a diferentes critérios e procurando considerar todos os elementos referidos pelos candidatos.

Setúbal, 9 de janeiro de 2015



Maria Helena Caria

Professor Coordenador

Escola Superior de Saúde- Instituto Politécnico de Setúbal

12

ANEXO 5 à ATA
Nº 4

Fundamentação da ordenação dos candidatos ao concurso documental para professor-adjunto na área da Biotecnologia da ESTB

Uma vez que o presente concurso pretende selecionar um professor adjunto na área disciplinar da Biotecnologia, que irá desempenhar funções, tais como:

- a) Lecionação das unidades curriculares da licenciatura de Biotecnologia e futuro mestrado da ESTB;
- b) Realização de investigação e prestação de serviços e transferência de tecnologia na mesma área;
- c) Organização pedagógica na respetiva área e correspondente engenharia;
- d) Participação nos órgãos e estruturas da ESTB.

E, atendendo:

- e) Ao entrosamento que deve existir entre a licenciatura de Biotecnologia e a de Engenharia Química e futuro mestrado na ESTB, bem como a mesma ligação entre as 2 áreas de investigação;
- f) À relevância que as componentes de engenharia, nomeadamente Tecnologia de DNA e Engenharia de Bioprocessos, devem apresentar nos cursos da ESTB, pelo que um docente com experiência nestas matérias reveste-se de grande importância;
- g) À Grelha de Avaliação estabelecida pelo Edital do concurso e aprovada na 1ª reunião do júri.

Considero ser a seriação seguinte a mais adequada:

1. Ana Gomes
2. Natália Osório
3. Marta Justino
4. Joaquina Dias
5. Maria Margarida Delgado
6. Líbia Zé-Zé
7. Sónia Santos
8. Francisco Esteves
9. Maria Filomena Freitas
10. Isabel Timóteo
11. António Fonseca
12. Nídia Almeida
13. Maria Marise Almeida

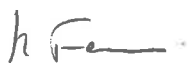
Votei na rejeição dos candidatos seguintes, por não terem atingido a pontuação de 50 pontos, na avaliação a que procedi de acordo com os critérios acima indicados, embora algumas partes dos seus CVs tivessem elevado mérito:

1. Ana Luísa Teixeira
2. Ana Rita Martins
3. Ana Sofia Róis

V₃

4. Carla Manuela Santos
5. Célia Maria Peres
6. Christian Ramos
7. Clévio Nóbrega
8. Cristina Cordas
9. Fernando Pessoa
10. Hugo Osório
11. Joana Duarte
12. João Rodrigues
13. João Perdigão
14. Madalena Martins
15. Margarida Palma
16. Maria e Silva Gião
17. Marta Santa-Catalina
18. Paula de Brito
19. Pedro Oliveira
20. Sílvia Barbosa
21. Sofia Souza
22. Tiago Faria
23. Vesna Bozanic

Barreiro, 9 de Janeiro de 2015



Mário Ferreira
Professor Catedrático

